

INFOagros



PUBLICAÇÃO DO



Avaliação do plano de saúde é positiva para cerca de 90% dos beneficiários

De janeiro a abril de 2021, o Agros realizou pesquisa de satisfação com os beneficiários dos planos de saúde. Entre os entrevistados, 50,14% consideram o plano muito bom e 39,48% avaliam como bom.

Em relação ao atendimento que recebem quando precisam entrar em contato com o Agros, 40,63% dos entrevistados consideram que é bom e para 33,43% ele é muito bom.

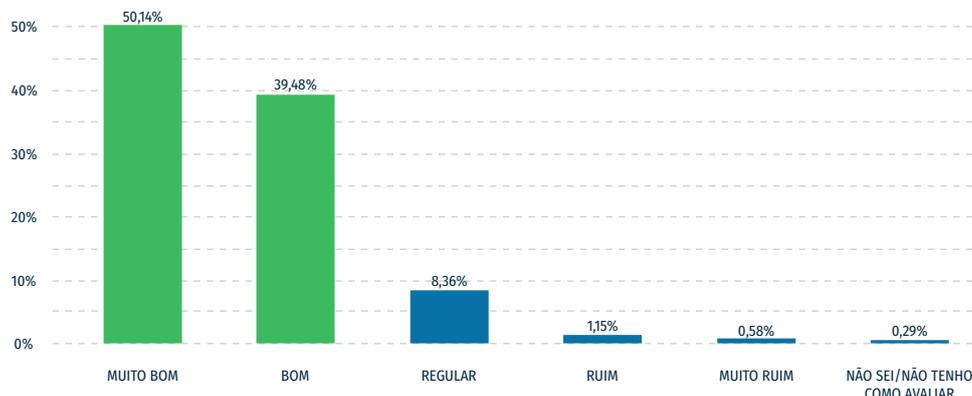
Além disso, 79,83% afirmam que recomendariam o plano de saúde a seus familiares e amigos.

Os resultados indicam uma avaliação geral bastante positiva do Agros, que já trabalha em torno de



alguns pontos de melhoria apontados pela pesquisa com o objetivo de continuar a oferecer serviços de qualidade para todos os beneficiários.

Como você avalia o plano de saúde do Agros



A PESQUISA

As entrevistas foram realizadas por telefone com 347 beneficiários, entre titulares, dependentes e agregados acima dos 18 anos de idade, selecionados de maneira aleatória a partir de método estatístico.

A pesquisa foi aplicada pela H0 Consultoria, contratada pelo Instituto para essa finalidade, e seguiu uma metodologia definida pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), que também definiu as perguntas

relacionadas à utilização dos planos de saúde do Agros e à qualidade do atendimento oferecido pela rede credenciada. Além delas, o Agros solicitou a inclusão de perguntas sobre os meios de comunicação e relacionamento utilizados e sobre os planos de previdência do Instituto.

O Agros agradece a todos os beneficiários que responderam a pesquisa. O relatório completo pode ser lido em <https://www.agros.org.br/institucional/pesquisa-de-satisfacao-dos-beneficiarios>.

NESTA EDIÇÃO

- 2 Desafios Necessários
- 3 TACs dos planos A e B
- 4 Você conhece a rede credenciada do Agros?
- 5 Os impactos da reforma da previdência para o servidor público
- 6 Transparência em foco
- 8 Nova "fase" do Programa Agros de Assistência Domiciliar amplia atenção à saúde

www.agros.org.br
contatos@agros.org.br
(31) 3899-6550
f @ /agrosprevsauade

Publicação do Agros - Instituto UFV de Seguridade Social

Avenida Purdue, s/n
Campus da Universidade Federal de Viçosa
CEP: 36570-900 - Viçosa - MG
Tel.: (31) 3899-6550
www.agros.org.br
e-mail: contatos@agros.org.br

Diretoria Executiva

Cláudio Furtado Soares,
Áurea Maria Resende de Freitas,
Marcílio Rodrigues Martins

Conselho Deliberativo

José Luis Braga (presidente),
José Júlio de Souza,
Augusto César de Queiroz,
Moacir Albuquerque Gomes de Lima
Fernando Antonio Silva Frutuoso,
Eduardo Rezende Pereira,
Luciana Aparecida Silva,
Vicentina das Dores Martins
Ferreira,
Adriel Rodrigues de Oliveira,
Jansen Cardoso Pereira.

Conselho Fiscal

Valter Ladeira de Freitas
(presidente), Edson de Araújo,
Fernando Pinheiro Reis, Luís
Otávio Pacheco, José Aparecido
de Paula, Daniel Lima Carneiro,
Maria Olímpia dos Santos Silva e
José Geraldo de Freitas.

Editora e Jornalista Responsável

Mônica Bento
(Reg. Prof. Mtb 00.15723 - MG)

Designer Gráfico

Interminas

Tiragem

7.000 exemplares

Desafios Necessários

Após passarmos por um treinamento promovido pela Universidade Federal de Viçosa (UFV) e pelo Agros no segundo semestre de 2020 e pela saudável convivência com a Diretoria anterior no período de transição ocorrido no primeiro trimestre deste ano, em abril fui nomeado para a honrosa função de Diretor Geral do Agros, em companhia da Diretora de Seguridade, Áurea Maria Resende de Freitas, e do Diretor Administrativo-Financeiro, Marcílio Rodrigues Martins.

Assumimos a Diretoria Executiva em um período muito peculiar da Instituição, quando estão em andamento as negociações com o Ministério da Economia, com mediação da Câmara de Conciliação e Arbitragem (CCAF/CGU/AGU), para regularização do Plano B (RJU), e com possibilidades de mudança do Plano A (CLT), ambas em atendimento aos Termos de Ajuste de Conduta (TAC) assinados entre o Agros e a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC). Superadas essas fases de negociações e fechado acordo com a aprovação dos participantes, será criado um novo plano de previdência, com benefícios diferentes dos que são oferecidos pelo plano atual, que atenda aos anseios e desejos dos grupos. É importante destacar que não haverá distribuição de recursos aos participantes além dos benefícios a serem definidos no novo plano previdenciário.

Essa movimentação dos planos previdenciários tem por objetivo fazer a migração dos planos de Benefício Definido (BD) para um plano de Contribuição Definida (CD), conforme está acontecendo em outras Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC). Os planos do tipo CD são seguros para os participantes e para os patrocinadores, que não correm risco de serem surpreendidos com cobranças de aportes financeiros adicionais para garantir benefícios no futuro.

Grandes desafios também se destacam nos Planos de Saúde, onde as demandas por tratamentos por profissionais cada vez mais especializados, utilização de equipamentos com tecnologias avançadas e novos medicamentos aumentam a cada dia, particularmente nesse período de pandemia. Importante destacar que mesmo com os aumentos constatados no custeio desta atividade, o Agros reconheceu as dificuldades dos beneficiários neste momento e ainda não reajustou as mensalidades dos Planos de Saúde. E para atender os mais de 15.000 beneficiários, contamos com 377 profissionais credenciados nos diversos locais de atuação da UFV e suas proximidades, sendo maior número de profissionais credenciados em Belo Horizonte (88) e em Viçosa (181).

Com esses avanços, o Agros - com a experiência acumulada de 41 anos e com apoio dos patrocinadores/instituidores, entidades controladoras, parceiros, Conselhos Deliberativo e Fiscal e de sua equipe de colaboradores qualificada e comprometida - reafirma o compromisso com os participantes de seguir firme em sua missão, preservando seus valores tão bem consolidados. Para tanto, percebe também a necessidade de conquistar novos participantes para os planos de previdência e saúde, bem como novos patrocinadores e instituidores, exercitando seu potencial de crescimento.

Cláudio Furtado Soares
Diretor Geral

ERRATA:

Conselho Fiscal - Na edição anterior do Infoagros (nº 137), página 2, os nomes dos conselheiros fiscais Fernando Pinheiro Reis e Luís Otávio Pacheco não constaram na lista de conselheiros publicada. Os nomes de Jaime Alves Vilela e Álvaro César Sant'Anna, ex-conselheiros do Instituto, foram erroneamente informados em seu lugar. Pedimos desculpas pelo transtorno.

Transparência em foco - Na edição nº 137, página 6, a relação de número de participantes e dependentes por plano de saúde na tabela "Quantidade de Participantes e de Dependentes por Plano" está incorreta. Os dados corretos podem ser conferidos no Relatório Anual de Informações 2020, na página 21, quadro 9 (Quantidade de beneficiários por plano). O documento pode ser acessado em www.agros.org.br, menu lateral RAI > RAI 2020.

Agros inicia cobranças relacionadas ao TAC do Plano A (CLT)

Em junho, o Agros iniciou a cobrança das contribuições que foram suspensas e/ou reduzidas para alguns participantes do Plano A (CLT) no período de novembro de 2012 a maio de 2017.

Esses participantes receberam uma correspondência com as informações completas sobre os valores devidos e as possibilidades para o pagamento. Os que ainda não assinaram o termo de compromisso de pagamento devem ficar atentos: a partir de julho, o valor devido passou a ser corrigido pela meta atuarial do plano.

A meta atuarial é estabelecida anualmente, sendo composta pelo INPC acrescido da taxa de juros estabelecida para o plano. Em 2021, a taxa de juros do Plano A é 3,90% ao ano. A correção para as contribuições devidas registrada em julho foi de 0,9212% e de 1,3426% em agosto.

As cobranças fazem parte das medidas para atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) assinado pelo Agros com a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) em 2020.

Proposta de migração do Plano A não será encaminhada para a Previc

Em reunião realizada em 19 de agosto, o Conselho Universitário da Universidade Federal de Viçosa (CONSU - UFV) não aprovou a proposta de migração do Plano A (CLT) submetida pelo Agros, o que impossibilita a continuidade do processo na Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc).

A proposta foi encaminhada para deliberação da UFV, que é uma das patrocinadoras do plano, em abril de 2021. A concordância da patrocinadora era um aspecto necessário para envio da proposta à Previc, uma vez que a UFV possui colaboradores aposentados e pensionistas entre os participantes do plano.

A migração foi uma alternativa adotada pelo Instituto com o objetivo de solucionar os pontos identificados durante a fiscalização realizada pela Previc em 2017. Ela previa a migração dos participantes do Plano A, que é da modalidade “benefício definido” e patrocinado, para um novo plano da modalidade “contribuição definida”, também patrocinado. Os estudos técnicos que levaram a essa proposta tiveram início em 2018 e envolveram representantes dos participantes e assistidos do Plano A, consultores especializados em atuária e em aspectos jurídicos, além dos colaboradores do Agros.

Com a não aprovação da proposta pelo CONSU, o Agros interrompeu o processo de migração do Plano A que seria encaminhado à Previc ainda este ano, como informado na edição nº 137 (abril/2021) do Infoagros.

Para solucionar as questões apontadas na fiscalização de 2017 o Agros dará prosseguimento às cobranças das contribuições suspensas dos participantes (como informado na matéria acima) e às negociações com a Superintendência sobre o EMAADI (Emprestimo de Amortização Aleatória Diferida) concedido aos participantes ativos do plano. Os encaminhamentos para cobrança da recomposição das contribuições suspensas que a patrocinadora UFV deverá pagar ao Agros serão iniciados em breve.

Negociações do Plano B - Entenda o pré-acordo do Agros com a União

Em matéria publicada no site do Agros no dia 27/08/2021, informamos que o Agros e a União chegaram a um pré-acordo nas negociações do TAC do Plano B.

O pré-acordo estabelece que:

- Serão devolvidos à União em torno de R\$411 milhões.
- O patrimônio do Plano B após a devolução será em torno de R\$ 675 milhões, considerando o ativo total do Plano em junho de 2021.

Com os recursos remanescentes, será efetivada a transformação do Plano B para um novo Plano de Contribuição Definida (CD), que será proposto pela Governança do Agros.

Encaminhamentos

O Agros deve informar à Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal (CCAF/CGU/AGU) em até 30 dias, contados de 27 de agosto, se aceitará o acordo nos termos propostos.

O Instituto já está avaliando a questão internamente e, até a data estabelecida pela CCAF, o assunto será discutido com os conselhos, a patrocinadora UFV e com os participantes.



Se o acordo for fechado, após a transferência dos recursos para a União, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) vai concluir o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) do Plano B e indicar os caminhos para a regularização do novo plano.

Ressalta-se que a regularização não implicará em distribuição de recursos aos participantes, o que não é permitido pela legislação. As reservas dos participantes serão transferidas para o novo plano, sendo transformadas em benefícios que os participantes poderão receber ainda em vida. Para acesso a esses benefícios serão criadas normas específicas.

Orientações para um melhor aproveitamento das consultas

Para manter a saúde em dia e ter mais qualidade de vida, o indicado é fazer uma consulta médica e odontológica pelo menos uma vez ao ano. Nessas consultas preventivas, com um clínico geral ou médico da família, podem ser realizados exames de sangue e/ou urina e exames clínicos/físicos que possibilitam o diagnóstico precoce de problemas de saúde que ainda não apresentaram sintomas.

Já o clínico geral da odontologia deve ser consultado para verificar a saúde bucal do adulto e o especialista em odontologia pediátrica para avaliar a da criança. Lembre-se: a saúde começa pela boca!

Siga essas orientações para tirar o melhor proveito da consulta de rotina:

- **Anote sintomas ou situações de saúde que você sentiu nos últimos tempos, mesmo que já não esteja “sentindo nada” naquele momento; anote também dúvidas gerais que pode ter sobre sua saúde.**
- **Leve os exames feitos anteriormente, mesmo que não tenham relação com a nova consulta, pois eles podem ser úteis na avaliação do profissional.**
- **Não tenha vergonha: faça perguntas e esclareça todas as suas dúvidas com o profissional.**
- **Anote as orientações do profissional para não esquecer informações importantes;**
- **Se o profissional receitar medicamentos de uso contínuo, confira ainda no consultório se a validade da receita e a quantidade prescrita dará até a nova consulta. Se não, solicite a emissão da quantidade adequada de receitas e vá usando conforme necessário.**
- **Agende a consulta de retorno, se ela for necessária, assim que terminar a sua consulta. O retorno deve ser realizado em até 30 dias da consulta inicial; após esse período, o profissional poderá cobrar uma nova consulta.**

Fique atento: algumas especialidades, como psiquiatria, e atendimentos realizados por sessão, não dão direito a retorno. A cada atendimento, independentemente do prazo, é cobrada uma nova consulta.

ATESTADO MÉDICO E ODONTOLÓGICO

O atestado médico ou odontológico é um documento oferecido aos pacientes que apresentam doenças ou sintomas que os impeçam de exercer suas atividades normais de trabalho por um período específico de tempo.

A emissão do atestado é de responsabilidade do profissional que fez o atendimento. O documento não deve ser emitido sem que seja feita uma consulta (presencial ou por telemedicina) e que sejam feitos exames clínicos e/ou ambulatoriais.

Você conhece a rede credenciada do Agros?

O Agros conta, atualmente, com cerca de 377 profissionais e estabelecimentos de saúde credenciados para atendimentos aos beneficiários, em diferentes especialidades da área médica, nutrição, fisioterapia, psicológica, acupuntura e terapia ocupacional.

Na área odontológica são 83 credenciados para atendimento em 11 especialidades. Na rede hospitalar, são 27 hospitais disponíveis para atender os beneficiários do Agros em 9 cidades.

Para conhecer melhor a dimensão da rede credenciada dos planos de saúde, leia a matéria “Conheça as especialidades e quantidade de profissionais e estabelecimentos credenciados ao Agros”, publicada no site do Instituto e no informativo Expresso Agros.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code e leia a matéria.



Agros lança edital para credenciamento de novos profissionais para atendimento no plano de saúde

Em setembro, o Agros divulgou um edital para ampliação da rede credenciada, com vagas para credenciamento de profissionais de especialidades médicas, fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional e psicologia, nas cidades de Viçosa e Ponte Nova.

O documento estabelece o número de vagas disponíveis e define a formação, experiências e documentos necessários para que os profissionais possam se candidatar, com o objetivo de garantir a segurança e a qualidade do atendimento dos beneficiários. As áreas e especialidades foram definidas conforme diretrizes de dimensionamento da rede credenciada do Instituto.

Os pedidos de credenciamento recebidos serão avaliados de acordo com os requisitos previstos no edital, que seguem a legislação e regras da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e da Norma de Credenciamento e Descredenciamento do Agros.

Mais informações sobre o processo de credenciamento ao Agros estão disponíveis no site www.agros.org.br, banner lateral à direita “Editais de credenciamento”.

Os impactos da reforma da previdência para o servidor público

Em novembro de 2019 entrou em vigor a Emenda Constitucional 103, que trata, entre outros pontos, da reforma no sistema de previdência brasileiro. **Cerca de um ano e meio após sua implementação, você já conhece os principais impactos dela para quem é servidor público?**

A mais lembrada é a alteração da idade mínima para aposentadoria, que passou a ser de 62 anos para as mulheres e 65 anos para os homens. Houve alteração também nos critérios relacionados a tempo no cargo e de carreira no serviço público.

- Homens: no mínimo 65 anos de idade e 15 anos de contribuição + 10 anos no Serviço Público + 5 anos no último cargo;

- Mulheres: no mínimo 62 anos de idade e 15 anos de contribuição + 10 anos no Serviço Público + 5 anos no último cargo.

Para quem ingressou no serviço público após 31 de dezembro de 2003 os impactos são também financeiros em relação à aposentadoria e o recebimento de pensão. Confira, a seguir, algumas das principais mudanças:

- Fim da aposentadoria com o valor integral da última remuneração. O cálculo dos proventos de aposentadoria passa a ser feito com base na média de 100% das remunerações desde julho/1994. Para os ingressos no serviço público na vigência do Funpresp e os posteriores à data de publicação da EC 103/2019, há também a limitação da aposentadoria ao teto previdenciário, que em 2021 é de R\$ 6.433,57. Essa forma de cálculo pode levar a uma redução significativa dos ganhos remuneratórios, principalmente para os profissionais em carreira docente, por exemplo.

- Alteração da alíquota de contribuição previdenciária, que passa a variar de acordo com a remuneração. Com isso, a alíquota efetiva supera, em alguns casos, o percentual de 11% aplicado de forma geral antes da Reforma.

- Mudança na forma de cálculo das aposentadorias por invalidez, que passam a ser chamadas "aposentadoria por incapacidade". Ela pode ser integral ou proporcional, de acordo com a incapacidade, e volta a ser calculada por média aritmética e proporcionalidade ao tempo de contribuição. Também não há mais a garantia de paridade de reajuste equivalente aos servidores ativos, o que pode reduzir consideravel-

mente a remuneração dos servidores no período que talvez estejam mais fragilizados e com maiores gastos em cuidados com a saúde.

- O valor da pensão passa a ser de 50% do valor da aposentadoria que o servidor falecido recebia ou teria direito a receber, e mais 10% por dependentes, até o limite de 100% do valor. Por exemplo, no caso de um servidor que falece e deixa um cônjuge, a pensão será de 60% do salário. Se deixar um cônjuge e um filho, será de 70%. Além da perda afetiva, a perda financeira pode ser considerável para a família.

- As pensões relativas a servidores que falecem na condição de ativo, o cálculo passa a ser por média aritmética das remunerações e proporcional ao tempo de contribuição. Após isso, é apurada a cota de 50% e o acréscimo dos percentuais de 10% por dependente. Nestes casos, verifica-se uma redução significativa dos proventos de pensão quando comparados com o pagamento integral ao servidor ativo.

Com a reforma, a responsabilidade de planejar as finanças para o futuro recai mais diretamente sobre cada servidor. É importante que cada um pense sobre o estilo de vida que gostaria de ter após a aposentadoria e também no suporte que gostaria de deixar para a família, no caso de sua falta.

O Agros foi criado, em 1980, com o objetivo de suplementar os benefícios pagos pela previdência oficial aos servidores da UFV. Muita coisa mudou nesses 41 anos, mas a reforma da previdência reforçou a importância do Instituto ao oferecer condições para que os participantes acumulem reservas e tenha um futuro financeiramente mais seguro.

Investir na previdência complementar do Agros é investir na própria tranquilidade e na de toda a família.

SEGURANÇA FINANCEIRA PARA TODA A FAMÍLIA



Os seus familiares também podem ter o InvestPrev, o Plano de Previdência de Contribuição Definida do Agros.

Investir no futuro da sua família é o melhor presente!

Informe-se com a Gerência de Relacionamento do Agros!

Nesta edição, a seção **Transparência em Foco** traz dados referentes ao primeiro semestre (JANEIRO A JUNHO) de 2021.

Patrimônio Social dos Planos de Benefícios do Agros

Junho/2021

Planos de Benefícios Previdenciários	Valor (R\$)	Valor (R\$)	
Plano A	236.379.050,66	Plano InvestPrev	34.568.159,46
Plano B	1.087.669.679,61	Planos de Saúde	62.188.058,39

Quantidade de beneficiários dos planos de saúde do Agros

Participantes (titulares)	4.867	Dependentes agregados	4.155
Dependentes	6.255	TOTAL	15.277

QUANTIDADE E VALOR DOS PROCEDIMENTOS REALIZADOS

Procedimentos Odontológicos

Classificação Despesas	Quantidade	Valor (R\$)
Diagnose	3.493	137.463,51
Urgência/Emergência	276	16.344,00
Prevenção	5.075	211.190,39
Odontopediatria	382	20.139,94
Radiografia	5.854	108.743,35
Dentística	2.899	211.299,43
Endodontia	834	133.320,08
Periodontia	5.975	133.757,73
Cirurgia	509	64.990,65
Prótese	937	297.310,84
Taxas	1.245	30.057,98
Total	27.479	1.364.617,90

Outros procedimentos em saúde

Procedimentos	Quantidade	Custo (R\$)
Consulta	32.521	3.280.973,85
Exames	144.168	4.744.002,63
Proc. ambulatoriais	3.983	553.235,69
Fisioterapia	13.815	479.009,50
Acupuntura	451	37.749,22
Hemodiálise	1.273	200.366,98
Hemoterapia	269	12.326,65
Quimioterapia	239	2.585.156,79
Radioterapia	226	283.452,35
Psicologia	7.691	421.580,44
Fonoaudiologia	1.305	77.070,93
Terapia Ocupacional	293	15.554,08
Nutrição	1.224	69.051,01
Taxas e serv. ambulatoriais	146.748	1.218.621,86
Internação	823	9.664.671,48
Total	355.029	23.642.823,46

BENEFÍCIOS PAGOS

Quantidade TOTAL de Benefícios de Pagamento Único e Resgates*

Benefícios	Plano A	Plano B	InvestPrev
Pecúlio por morte	0	50	0
Auxílio-Natalidade	0	3	0
Auxílio-Funeral	0	25	0
Resgate Total	0	0	32
Resgate Parcial	0	0	13
Total de benefícios pagos	0	78	45
Total da folha de pagamento	0	R\$ 5.726.090,86	R\$ 587.097,46

**Benefícios pagos em apenas uma parcela

QUANTIDADE DE PARTICIPANTES POR PLANO

MODALIDADE	Plano A	Plano B	Plano InvestPrev
AUTOPATROCINADOS	6	82	266
ATIVOS	67	3334	1820
BENEF. PROPORCIONAL DIFERIDO	2	1	0
ASSISTIDOS	77	351	1
PENSIONISTAS	133	220	0
TOTAL	285	3.988	2.087

BENEFÍCIOS PAGOS

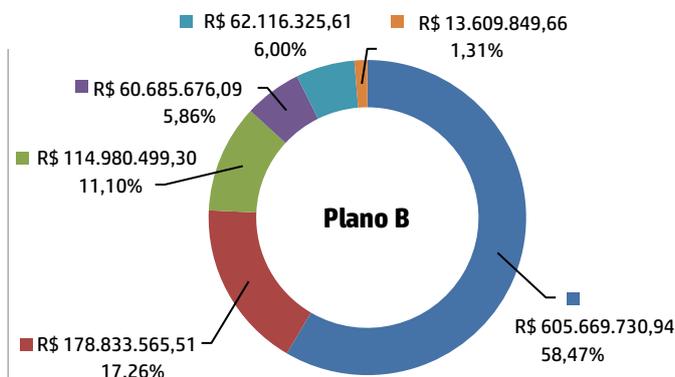
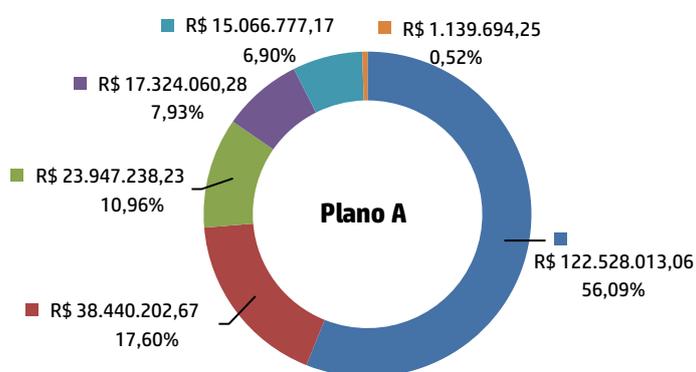
Quantidade Média de Benefícios de Renda Continuada pagos* no período

Tipo	Assistidos - Plano A	Assistidos - Plano B	Assistidos InvestPrev
Tempo Contribuição	56	0	0
Por Idade	9	95	0
Por Invalidez	9	255	0
Especial	4	0	0
Abono de Aposentadoria	0	2	0
Pensão por Morte	135	216	0
Auxílio-Doença	2	0	0
Auxílio-Reclusão	0	0	0
Renda Mensal/Participante	0	0	1
Renda Mensal/Beneficiário	0	0	1
Total de benefícios pagos	215	568	2
Total folha de pagamento	R\$ 4.855.332,83	R\$ 3.844.584,05	R\$ 10.355,07

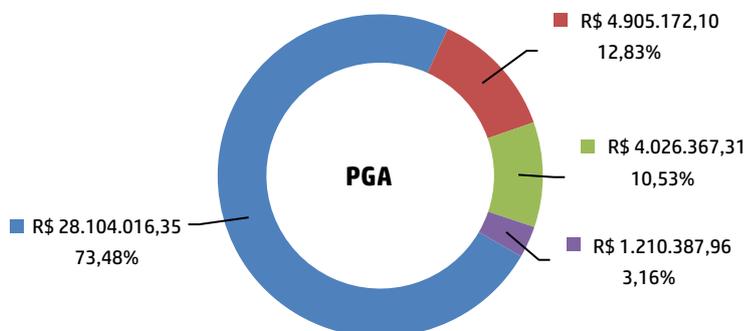
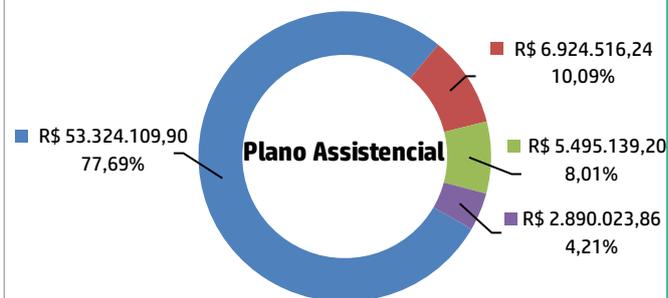
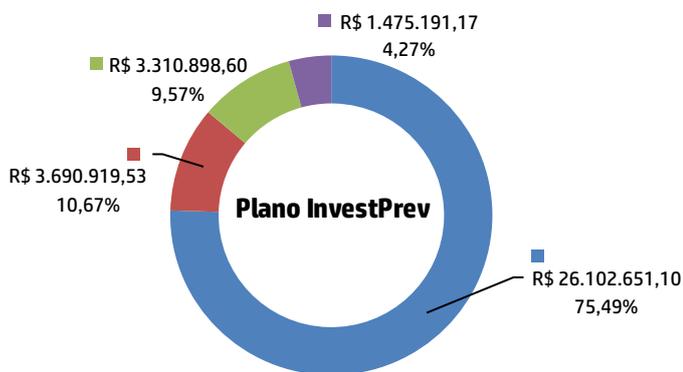
*Benefícios pagos mensalmente

Investimentos por Segmento

Valores em R\$



■ Renda Fixa
 ■ Renda Variável
 ■ Investimentos Estruturados
■ Investimentos no Exterior
 ■ Investimentos Imobiliários
 ■ Empréstimos



■ Renda Fixa
 ■ Renda Variável
■ Investimentos Estruturados
 ■ Investimentos no Exterior

Resultados do InvestPrev mostram rentabilidade acima da Selic mesmo na pandemia

De julho de 2020 a junho de 2021, os investimentos do plano previdenciário InvestPrev tiveram rentabilidade acumulada de 5,02%. No mesmo período a taxa Selic, que é o índice de referência para o plano, acumulou 2,28%, ou seja, a rentabilidade do plano Agros correspondeu a 220,70% do índice.

Quem investiu no InvestPrev teve ainda, em 12 meses, uma rentabilidade mais de três vezes superior à da Poupança, que acumulou apenas 1,60% no período, com o pior rendimento real dos últimos anos.



DIVERSIFICAÇÃO DE INVESTIMENTOS

A Política de Investimentos para o InvestPrev em 2021 define quais são os alvos, ou seja, quais são as porcentagens de recursos do plano que podem ser investidas em diferentes segmentos. Este ano o destaque tem sido o segmento de Renda Variável, que obteve um retorno acumulado de 7,51% de janeiro a junho, seguido do segmento Investimentos no Exterior, com aplicações iniciadas em fevereiro e que renderam 2,27% até junho.

O mercado financeiro em todo o mundo foi afetado pela pandemia de covid-19 e os reflexos são sentidos também no resultado dos investimentos do Agros. O cenário tem mudado em razão da chegada das vacinas e da ampliação das campanhas de imunização, mas tudo indica que os próximos meses continuarão desafiadores, considerando-se a inflação registrada até o momento.

Ainda assim, a expectativa é que uma melhora geral na economia seja registrada e o InvestPrev continue entregando retornos superiores ao índice de referência, como tem acontecido desde a criação do plano.

Nova “fase” do Programa Agros de Assistência Domiciliar amplia atenção à saúde

Este ano, o Agros iniciou uma nova etapa do Programa Agros de Assistência Domiciliar, com atuação na chamada “atenção primária e secundária à saúde”. O programa passará a atender beneficiários mais propensos a terem complicações causadas por algumas doenças, que podem se beneficiar de um acompanhamento mais próximo, mas que ainda não exigem cuidados contínuos (como quando se está acamado).

“O objetivo é acompanhar, com uma equipe multidisciplinar, o paciente que já tem uma situação de saúde que precisa de cuidados, mas que não está tão grave, para que ele não tenha complicações”, explica a enfermeira e coordenadora do Programa, Mônica Mattos. Na atenção primária, os beneficiários serão monitorados e orientados sobre a prevenção de doenças e a promoção da saúde, a fim de se evitar agravos. Quando casos mais graves forem identificados, serão rapidamente direcionados para o atendimento especializado.

O acompanhamento mais próximo do paciente permite que os riscos identificados não se intensifiquem, o que proporciona mais qualidade de vida para o paciente e a família que o acompanha.

PLANO DE TRATAMENTO

A Captamed, empresa contratada pelo Agros para prestar os serviços relacionados à assistência domiciliar, entrou em contato com beneficiários inicialmente identificados como elegíveis para essa nova etapa do programa, a fim de verificar os que mais terão ganhos ao participar dela. Para esta primeira etapa foram selecionados beneficiários com 80 anos ou mais e aqueles que apresentaram tratamentos de alto custo na rede credenciada, independentemente da idade.

Cada paciente convidado para o programa terá um plano terapêutico individual, por uma equipe multidisciplinar que poderá ser composta por médico, enfermeiro, nutricionista, psicólogo e/ou fisioterapeuta. O acompanhamento será permanente, com o plano terapêutico sendo reavaliado constantemente, de acordo com o quadro de saúde do paciente. Além disso, poderão ser encaminhados para a realização de atividades físicas orientadas, como parte dos benefícios previstos no Viver Saudável – Serviço Agros de Atividade Física e Saúde.

Para saber mais sobre o Programa e os critérios para a atendimento domiciliar, entre em contato com a Gerência de Relacionamento do Agros.